

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2026 (DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026 UASG Nº 389243)

Objeto: Constitui o objeto a Contratação de empresa especializada e devidamente habilitada para a prestação de **serviços técnicos de segurança eletrônica, mediante monitoramento remoto de sistema de alarme**, nas dependências do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins – CRO/TO, com integração dos equipamentos existentes no imóvel à central de monitoramento da Contratada, conforme exigências estabelecidas neste aviso de Contratação Direta e seus anexos. .

Valor Total estimado para a contratação: R\$ 2.975,88 (Dois mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Vigência da Contratação: 60 (sessenta) meses.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

Tendo em vista a necessidade de se realizar contratação direta e no intuito de escolha da proposta mais vantajosa, com critério de julgamento menor preço para esta Entidade. A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades institucionais do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins – CRO-TO. Visa assegurar o monitoramento eletrônico das instalações do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins – CRO/TO, por meio de sistema de alarme integrado a uma central de monitoramento, com acompanhamento contínuo dos sinais de acionamento e adoção de medidas de resposta diante de eventuais ocorrências.

Busca-se, dessa forma, reforçar a segurança das instalações, dos equipamentos, documentos, bens e demais patrimônios sob responsabilidade do Conselho, contribuindo para a prevenção e a pronta resposta a situações de furto, roubo, invasão ou outras ocorrências que possam comprometer a integridade do patrimônio público.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança das instalações e do patrimônio do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins – CRO/TO, especialmente em períodos em que não há circulação de servidores e demais usuários no imóvel.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 75, inciso II da Lei nº 14133/2021.

Palmas - TO, 13 de outubro de 2026.



Renata Talita Cardoso
Presidente da Comissão de Licitação
CRO/TO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.



WESLEY RODRIGUES DA SILVA
Presidente CRO/TO